



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 130/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

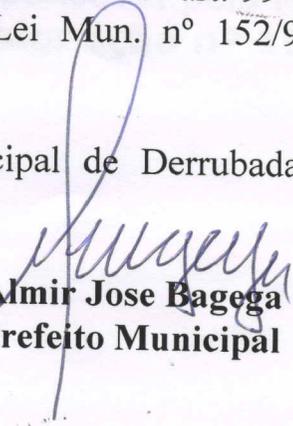
*Concede licença ao servidor municipal por motivo de doença na família.*

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

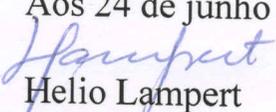
## CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**mãe**) a partir de 18 a 20 de junho de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2013.

  
**Almir Jose Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 24 de junho de 2013.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. de Administração.